



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 70/2021

OBJETO: Prestação de serviços de impressão de documentos eletrônicos.

CONTRATADA: ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA– CNPJ 17.153.081/0005-96

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO SEI Nº 6017.2021/0015785-6

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

O valor global estimado do contrato, a partir de 29/11/2022, aplicando o índice de reajuste definitivo IPC-FIPE de 7,3575% passa a ser de R\$ 6.537.565,52 (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição - Tipo de Acabamento	Formulário	Estimativa de quantidade de páginas lógicas impressas (milheiro)	Preço unitário do milheiro	Valor Total
1	Sem acabamento e/ou em formato de blocos	A4 branco	120	R\$ 48,51	R\$ 5.821,20
2	Booklets montados c/2 grampos centralizados e faces perfiladas, fechamento c/ bolinha de vinil	A4 branco	482	R\$ 83,16	R\$ 40.083,12
3	Autoenvelope	A4 branco	23.550	R\$ 62,36	R\$ 1.468.578,00
4	Autoenvelope	A4 c/04 cores	6.828	R\$ 83,16	R\$ 567.816,48
5	Autoenvelope	A3 c/04 cores	49.459	R\$ 90,08	R\$ 4.455.266,72

As despesas onerarão a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

EVANDRO
LUIS ALPOIM
FREIRE
Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE
Dados: 2023.01.19 17:03:06 -03'00'

Chefe de Gabinete
SF/GAB